MENSAGEM Nº 104/2023

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Complementar anexo que *"altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979".*

O Projeto de Lei Complementar anexo busca autorização legislativa com a finalidade de incluir quadras e lotes no Zoneamento Urbano do Município, constante no Anexo III do Código Tributário Municipal (Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979).

É sabido que o Município de São Lourenço do Oeste está em expansão comercial, industrial e populacional. Deste modo, o Poder Público Municipal tem o dever de regularizar o Zoneamento, incluindo no Código Tributário Municipal os constantes parcelamentos do solo urbano.

Deste modo, o Projeto de Lei anexo pretende incluir na Zona Urbana 05, as quadras e lotes integrantes do Loteamento Dona Matilde, aprovado pela Lei nº 2.723, de 21 de dezembro de 2022. Por conseguinte, a presente proposição trata de alteração que por ora se mostra necessária, com a qual objetiva-se, neste tocante, permitir ao Município o pleno exercício de arrecadação do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - e IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Contudo, também se faz necessário incluir na Zona Urbana 08, lotes e quadras localizados nos distritos de nosso município. Neste sentido, ressalto que em março de 2018, foi firmado com a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca, o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta decorrente do Inquérito Civil nº 06.2018.00001027-9. Em consequência do Termo, o Município se comprometeu a realizar o cadastramento de todos os imóveis urbanos localizados em distritos, para fins de lançamento do IPTU a partir do exercício de 2019.

Portanto, os imóveis urbanos localizados nos distritos já vêm recolhendo o IPTU, se tratando o presente projeto, neste tocante, apenas de atualização da legislação para que contemple referidos imóveis.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei Complementar anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/5178-4963-683B-CF8C e informe o código 5178-4963-683B-CF8C

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de novembro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/5178-4963-683B-CF8C e informe o código 5178-4963-683B-CF8C

ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei Complementar nº 021, de 10 de novembro de 2023)

"**ANEXO III**

(Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979)

MEMORIAL DESCRITIVO
Zonas Urbanas e Industriais

"

.....

ZONA URBANA 05 - A Zona Urbana 05 é compreendida dos lotes e suas respectivas quadras infra listadas:

.....

CCXXVII - os seguintes lotes e quadras do Loteamento Dona Matilde:
a) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 30, Série WN;
b) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Quadra 31, Série WN;
c) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Quadra 32, Série WN;
d) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 33, Série WN;
e) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 34, Série WN;
f) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 35, Série WN;
g) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Quadra 36, Série WN;
h) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 37, Série WN;
i) Lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 38, Série WN;
j) Lotes nºs 1, 2, 3 e 4 da Quadra 39, Série WN;
k) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Quadra 41, Série WN;
l) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Quadra 42, Série WN;
m) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da Quadra 43, Série WN.

.....

ZONA URBANA 08 - DISTRITOS - A Zona Urbana 08 é compreendida dos lotes e suas respectivas quadras infra listadas:

I - Distrito de Presidente Juscelino:
a) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Quadra 1;
b) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 2;
c) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 3;
d) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 4;
e) Lotes nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 5;

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/5178-4963-683B-CF8C e informe o código 5178-4963-683B-CF8C

f) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 6;
g) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 7;
h) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra nº 8;
i) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 9;
j) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 10;
k) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 11;
l) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 12;
m) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 13;
n) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 14;
o) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Quadra 15;
p) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, da Quadra 16.

II - Distrito de Frederico Wastner:
a) Lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 1;
b) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra 2;
c) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Quadra 3;
d) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da Quadra 4;
e) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra 5;
f) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra 6;
g) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Quadra 7;
h) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da Quadra 8;
i) Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Quadra 9.

III - Distrito de São Roque:
a) Loteamento de Dorvalino Antonio Ranzan (Lei Complementar nº 20, de 29 de junho de 1996): lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93;
b) Loteamento de Antoninho José Ranzan (Lei Complementar nº 21, de 28 de junho de 1996): lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.
....."". (NR)

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de novembro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/5178-4963-683B-CF8C e informe o código 5178-4963-683B-CF8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5178-4963-683B-CF8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 10/11/2023 09:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/5178-4963-683B-CF8C